

**Re: ESCLARECIMENTO _UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD_PE Nº49/2020 _Data:
24/09/2020**

1 mensagem

Compras - PRAD <compras@ufgd.edu.br>

21 de

Para: Debora Ferreira <debora.ferreira@drivea.com.br>

Cc: Paulo Marcelo Canazza da Silva <paulocanazza@ufgd.edu.br>

Prezados,

primeiramente agradecemos pelos apontamentos dos fatos que os levaram a formularem o presente questionamento.

Portanto, quanto à vossa solicitação de esclarecimentos, informamos que os orçamentos foram realizac técnico da universidade, que conforme despachos no processo, tal pesquisa de preços está em conform 05/2014, art. 2º, considerando ainda as alterações pela IN 03/2017. Assim, a metodologia de obtenção do valor mé devidamente justificadas e comprovadas.

Entendemos que as mudanças do cenário atual provocam instabilidades de preços, variações cambiais e outras muc influenciam o comportamento dos preços dos mais variados bens e serviços, contudo, não existe uma regra que nos afirmar que o preço de um softwares tenha que estar mais caro que a 2 anos atrás, ainda mais diante da pesquisa (realizada para este certame e também pela dinâmica do mercado que tanto pode gerar aumento, quanto pode gera preços.

Por fim, mesmo diante das incertezas do momento, temos que considerar que o Pregão em questão possui outros it licitados, assim, a sessão pública poderá sanar nossas dúvidas referente ao valor previsto para o item ser exequível item reste deserto, uma nova pesquisa de preços poderá ser realizada e caso haja propostas, será verificada a exeq preço, bem como o completo atendimento das especificações técnicas solicitadas para o item licitado para decidirmc aceitação ou não do objeto.

Att,

Cleiton Almeida
Pregoeiro
Seção de Licitação
CCOMP/PRAD/UFGD.

Em sex., 18 de set. de 2020 às 15:25, Debora Ferreira <debora.ferreira@drivea.com.br> escreveu:

Ao

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**COORDENADORIA DE COMPRAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Esclarecimentos:

Processo Administrativo n. 23005.004094/2020-01

Pregão Eletrônico Nº 49/2020

Tipo: Menor preço por item.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UFGD

Prezado Sr. Pregoeiro, A fim de participar do Pregão, vimos através do presente solicitar esclarecimentos conforme questionamento listado abaixo:

Esclarecimento: 01

-

I – VALOR ESTIMADO

8 – ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Vi. Unit.	
3	Licença de 03 anos adicionais de manutenção (24/7) para Veeam Availability Suite Enterprise Plus – V-VASPLS-VS-P03PP-00	11	assinatura	R\$ 8.059,10	F

O valor unitário do item 03, está muito abaixo dos preços atuais praticados no mercado. Recomendamos para sua avaliação, consultar os valores de aquisição de 12 meses, que foi adquirido por este órgão no ano de 2018. Pois será observado que o valor estimado para aquisição atual está inferior ao investimento de 2 que está incompatível tendo a referência do dólar atual e o período de manutenção dos processos.

Temos a informar que o valor não é suficiente para viabilizar o fornecimento, visto que os custos que compõem o item são inviáveis ao fornecimento. As custas :

No Quadro abaixo, compartilho a variação média do dólar no exercício de 2020, *valores aproximados*, em consulta a internet.

2020	
MÊS	DÓLAR - PTAX/BACEN
JANEIRO	R\$ 4,06
FEVEREIRO	R\$ 4,30
MARÇO	R\$ 4,45
ABRIL	R\$ 4,82
MAIO	R\$ 5,40
JUNHO	R\$ 5,30
JULHO	R\$ 5,36
AGOSTO	R\$ 5,30
SETEMBRO	R\$ 5,38

Ressaltamos que desde abril de 2020 devido ao cenário econômico mundial houve diversos reajustes, ocasionados pela pandemia da COVID19 que impulsionou com isso a instabilidade dos preços ofertados em soluções baseadas no dólar, que é o caso dos softwares e seus derivados. Fato ao qual é imprescindível que concorrência deste tipo de objeto, há necessidade de que sejam atualizadas as cotações dando ciência as empresas do prazo previsto para concorrência, para que os preços estimados estejam válidos.

Com tudo, sugerimos que seja revisada a pesquisa de preços, pois o valor estimado para o item é fadado ao fracasso, gerando custos a administração e retrab

demanda atual, não ser atendida.

II – CONCLUSÃO

Isto posto, data vênia, a DRIVE A INFORMÁTICA LTDA., requer resposta dos questionamentos levantados, termos em que requer deferimento.

Gentileza, acusar o recebimento

Atenciosamente,

Débora Ferreira
Consultora de Vendas
debora.ferreira@drivea.com.br
+55 67 3027-4960
+55 67 99235-7521

